

## SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO - Edital de referência nº 02/2024

O *Coordenador do Projeto de Extensão, Valquíria AreaL Carrizo*, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsista discente para o projeto **IF-English.** 

#### 1. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZOS
Inscrição dos candidatos	24/07 a 25/07/2024
Seleção de Bolsistas	29/07/2024
Resultado provisório	29/07/2024
Recurso	30/07/2024
Apreciação de recurso	31/07/2024
Resultado final	31/07/2024
Assinatura do Termo de Compromisso e entrega de documentos	01/08/2024
Início do Projeto	01/08/2024
Término previsto do Projeto	22/12/2024

## 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas através do link encurtador.com.br/kDGQT, de acordo com o Tutorial e no período de 24/07/2024 a 25/07/2024.
- 2.2 Durante o período das inscrições, o candidato deverá enviar para o e-mail (valquiria.carrizo@ifsudestemg.edu.br) os seguintes documentos:
  - Certificados de Língua Inglesa e Histórico Escolar do IF (parcial).
- 2.3 O aluno deverá realizar uma inscrição para cada vaga a que pretende concorrer.
- 2.4 Poderão inscrever-se os estudantes do IF Sudeste MG regularmente matriculados e frequentes em curso **presencial integrado ou superior**, que atendam aos seguintes requisitos:
  - a) Formação avançada em Língua Inglesa com certificação.
  - b) Disponibilidade de horário de 17 às 18:30, 3 (três vezes por semana).
  - c) Disponibilidade para gravar e preparar conteúdos para as aulas do curso.
  - d) Proatividade e facilidade para ensinar.
- 2.4.1 O candidato deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista para as atividades do projeto.
- 2.4.2 o Projeto IF- English foi pensado e construído para atender às necessidades daquelas pessoas que não puderam se capacitar em Língua Inglesa durante sua vida escolar e precisam de uma nova oportunidade de aprendizagem 'gratuita', para que possam alavancar seus estudos, visto que aprender uma língua é uma ação contínua e deve -sempre- ser aprimorada. As atividades acontecerão em dias e horários estabelecidos, em cronograma,

para que o ensino, aprendizagem e troca de saberes aconteçam de forma conjunta e enriquecedora.



- 2.4.3 O Público alvo será: discentes, docentes e servidores do IF Sudeste MG interessados na temática, assim como estudantes dos cursos de mestrado e doutorado, de graduações de Muriaé e cidades do entorno e de escolas públicas do 3º ano do Ensino Médio, que estejam se preparando para o ENEM.
- 2.4.4 O curso terá atividades assíncronas gravadas e três encontros semanais presenciais de 17 às 18:30. Os dias serão escolhidos conforme a disponibilidade do monitor. Também, com a ajuda de colaboradores voluntários, teremos plantões e trocas de saberes.

## 3. DAS VAGAS, DO VALOR MENSAL, DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO DE BOLSAS

N° DE VAGAS/CURSO	VALOR MENSAL DA BOLSA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TÍTULO DO PROJETO	COORDENADOR
1	R\$ 350,00	10	IF- English	Valquíria

- 4.2. As bolsas terão vigência de 5 meses, com início das atividades a partir de 01/08/2024 e término em 22/12/2024.
- 4.3. A bolsa de extensão não pode ser acumulada com outra financiada pelo IF Sudeste MG, exceto as oriundas do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAE).
- 4.4. O pagamento das bolsas será realizado via depósito em conta bancária da qual o bolsista deve ser titular, e está condicionado à entrega do registro de frequência mensal.

# 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada pelo coordenador do projeto e ocorrerá em local e data assim definidos:

DATA	HORÁRIO	LOCAL
29/07/2024 - Segunda-feira	De 11 às 12 horas	Sala de reuniões dos professores - da unidade Barra – ou pelo GOOGLE MEET*- e-mail de contato: valquiria.carrizo@ifsudestemg.edu.br

- 5.2. O coordenador poderá adotar diferentes metodologias, como provas, entrevista, análise de currículo, dinâmicas, entre outros, conforme a natureza do projeto e desde que garantida a isonomia.
- 5.3. A distribuição da bolsa para os alunos deverá respeitar a ordem de classificação na seleção do projeto e a disponibilidade orçamentária.
- 5.4. A seleção deverá considerar os seguintes critérios:
  - a) O aluno já recebe alguma bolsa de ensino, pesquisa ou extensão do IF Sudeste MG, exceto as oriundas do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAE), ou está participando de algum



outro processo de seleção com direito a obtenção de bolsa? (Sugestão a ser colocar em formulário para ciência do coordenador do projeto)

- b) Critérios a serem inseridos por parte do coordenador.
- 5.5. Os bolsistas selecionados não podem ter parentesco direto ou lateral com o coordenador do projeto.

### 6. DO RESULTADO

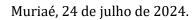
6.1. O resultado será publicado no portal institucional.

### 7 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- 7.1 Após a divulgação do resultado, os coordenadores deverão solicitar ao(s) bolsista(s) selecionado(s) a assinatura do Termo de Compromisso do(s) Bolsista(s) e entrega de documentos necessários para implantação da bolsa.
- 7.2 Para implementação do pagamento das bolsas é necessário que o estudante seja titular de conta corrente em banco tradicional ou digital.
- 7.3 As bolsas serão pagas mediante assinatura do Termo de Compromisso, e apresentação mensal do Registro de Frequência à Diretoria de Extensão.
- 7.4 O pagamento das bolsas poderá sofrer atrasos.
- 7.5 A desistência do(s) bolsista(s) selecionado(s) deverá ser formalizada com 15 dias de antecedência ou imediatamente, em caso de exceções, através do Termo de Desistência para que a vaga possa ser preenchida pelo próximo colocado na ordem de classificação.
- 7.6 Caso não haja classificado(s) em número suficiente para preenchimento da(s) vaga(s) do projeto, o coordenador deverá realizar uma nova seleção, podendo adotar novos critérios.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. É responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.
- 8.2. O bolsista não terá vínculo empregatício com o IF Sudeste MG.
- 8.3. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 8.4. A inscrição do aluno implica o conhecimento e tácita aceitação das condições desta seleção, tais como se acham estabelecidas neste Edital e na Resolução CONSU nº 45/2023, bem como em normas pertinentes e eventuais aditamentos.
- 8.5. Em caso de dúvidas sobre este Edital, o candidato deverá entrar em contato: (valquiria.carrizo@ifsudestemg.edu.br)





Valguiripheabarrizo	
	Coordenador do Proieto